LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2008

"Dispõe sobre o Piso Salarial da Câmara Municipal de Turiuba, dando outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Turiba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, **Decretou** e eu **Silvânia Maria dos Santos Munhoz**, usando das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - O Piso Salarial da Câmara Municipal de Turiuba, a partir de 01 de março de 2008, fica fixado em R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 24 de março de 2008

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-